## \*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

# EDITAL Nº 001/2018 DE CONVOCAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Considerando o Decreto nº 6.247, de 24 de maio de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, em razão da anulação do Concurso Público PMJN nº 001/2016, autoriza a restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição, convoca-se os candidatos habilitados para requererem a devolução do valor relativo à taxa de inscrição, conforme os termos do presente Edital:

- 1. Considera-se habilitado à devolução, o candidato que efetuou a inscrição para o Concurso Público PMJN 001/2016, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 70,00 (setenta reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o critério para o pronto ressarcimento será a lista homologada, de acordo com cargo pretendido.
- 2. Para requerer a restituição, o candidato deverá comparecer no período de 25 de setembro de 2018 a 05 de novembro de 2018, no horário das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, (SETOR DE PROTOCOLO) localizado na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva, munido de:
  - 02 (duas) vias do requerimento devidamente preenchido (Anexo I);
  - Cópia da Carteira de Identidade, ou CNH, ou Carteira de Identidade Funcional, com foto;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do comprovante de residência mais atual;
  - Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (SE HOUVER
     NÃO OBRIGATÓRIO).
- **3.** A solicitação de restituição deverá ser pessoal ou por procuração, devidamente autenticada. Na impossibilidade de comparecimento à Prefeitura Municipal de João Neiva, o candidato requerente poderá realizar a solicitação por meio de <u>envio postal, com aviso de recebimento (A.R.), com destinação à Comissão para Devolução dos Valores Referente à Taxa de Inscrição no Concurso Público PMJN nº 001/2016 e contendo no envelope os documentos do item "2", não sendo necessária a autenticação dos documentos.</u>
- **4.** A restituição do valor da taxa de inscrição será efetuada mediante entrega de **cheque nominal**, devendo o requerente comparecer na sede da Prefeitura Municipal de João Neiva.
- **5.** Será realizado ainda, a transferência bancária, para os candidatos que possuem conta no Banco do Brasil S/A, devendo o candidato ser o **primeiro titular da conta** ou, em caso de conta conjunta, o candidato deverá apresentar cópia da certidão de casamento ou comprovante de filiação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

- **6.** As restituições para os requerimentos protocolados no período informado no item "2" serão realizadas no período **16 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.**
- 7. Ressaltamos que no dia 01 de dezembro do corrente ano os cheques serão automaticamente cancelados. Dessa forma, os cheques deverão ser depositados até o dia 30/11/2018, ou sacados somente na agência do Banco do Brasil do Município de João Neiva, também até o dia 30/11/2018.
- **8.** O requerimento de restituição de taxa de inscrição poderá ser impresso no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de João Neiva, através do link: <a href="https://www.joaoneiva.es.gov.br/v1/?page=conteudo&pagina=39">https://www.joaoneiva.es.gov.br/v1/?page=conteudo&pagina=39</a>
- **9.** As informações prestadas no requerimento de devolução da taxa são de inteira responsabilidade do candidato. O Município não se responsabilizará por dados indicados de forma incorreta ou incompleta, bem como por pedidos de ressarcimento efetuados por qualquer meio, forma ou períodos diferentes dos indicados neste Edital.
- **10.** Efetivada a devolução, será dado por encerrado o compromisso do Município perante o Candidato Requerente.
- 11. Somente os candidatos requerentes que realizarem corretamente todos os procedimentos descritos neste Edital terão o valor da taxa de inscrição devolvido, através de depósito em conta bancária indicada por este (Banco do Brasil S/A) ou por meio de emissão de cheque nominal, a ser retirado na sede da Prefeitura, no horário comercial indicado neste Edital.
- **12.** Ressaltamos que este será o último edital publicado para ressarcimento dos valores referentes a restituição da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2016, devendo os candidatos se atentarem ao prazo descrito no presente, pois não haverá outra oportunidade para requerimento da devolução da taxa.
- **13.** Os assuntos inerentes e omissos no presente Edital nº 001/2018, em conformidade com a Portaria nº 10.200/2017, serão resolvidos pela Comissão para Devolução dos Valores Referente à Taxa de Inscrição no Concurso Público PMJN nº 001/2016.

João Neiva/ES, 24 de setembro de 2018.

Marcos A. do Nascimento
Presidente da Comissão

Erlon Coutinho Pereira

Membro

Bianca dos Santos Prandi

Membro